Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.604 DE 24 DE JUNHO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotações, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ 197.500,00 - (cento e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 15.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS PRÓPRIOS

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.1.0.00- Pessoal

3.1.1.1.00- Pessoal Civil

02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 100.000,00

3.2.0.0.00- Transferências Correntes

3.2.4.0.00- Juros

3.2.4.1.00- Juros da Dívida Pública

16880332.02. Juros da Dívida Pública- Lei nº 1.053 de 21/08/1.975.....Cr$ 7.000,00

RECURSOS DO F.R.N.

4.0.0.0.00- Despesas de Capital

4.3.0.0.00- Transferências de Capital

Cont. Fls. 02

Cont.....DECRETO Nº 1.604 DE 24 DE JUNHO DE 1.977

4.3.1.0.00- Amortização
4.3.1.1.00- Amortização da Dívida Pública
16880332.03. Amortização da Dívida Pública- Lei nº 1.053 de 21/08/1.975.....Cr$ 10.500,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Serviço de Assistência e Prev. Social
3.2.0.0.00- Transferências Correntes
3.2.3.0.00- Transferências de Assist. e Prev. Social
3.2.3.1.00- Inativos
01.00. Pessoal Civil
01.01. Proventos
15824952.15- Prev. Social a Inativos.....Cr$ 35.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.2.0.00- Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00
3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.2.0.00- Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 13.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.2.0.00- Material de Consumo
10603272.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00
TOTAL.....Cr$ 197.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

Cont. Fls. 03

Cont.....DECRETO Nº 1.604 DE 24 DE JUNHO DE 1.977

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabiente do Prefeito
4.0.0.0.00- Despesas de Capital
4.1.0.0.00- Investimentos
4.1.1.0.00- Obras Públicas
03070201.01. Construção do Paço Munic....Cr$ 70.000,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS PRÓPRIOS
4.0.0.0.00- Despesas de Capital
4.1.0.0.00- Investimentos
4.1.3.0.00- Equipamentos e Instalações
168853 41.08- Equipamentos e Instal.....Cr$ 25.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros
168853 42.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 47.500,00
4.0.0.0.00- Despesas de Capital
4.1.0.0.00- Investimentos
4.1.3.0.00- Equipamentos e Instalações
168853 41.08- Equip. e Instalações.....Cr$ 55.000,00
TOTAL.....Cr$ 197.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de Junho de 1977

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário